

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 011/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a Licitação Nº. **026/2010**, na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**", para Aquisição de Combustíveis para atender Frota de veículos, deste Município de Mirador – Paraná, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2011 designado pelo Decreto Nº. 0197/2011, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **POSTO SANTOS DUMONT LTDA**, CNPJ Nº. 75.476.010/0001-05, estabelecido na Avenida: Tapejara, 556, na cidade de Paraíso do Norte - PR, sendo o valor de sua proposta na soma dos itens de R\$ 546.640,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N.º. 75.475.442/0001-93

Contratada: POSTO SANTOS DUMONT LTDA, CNPJ N.º. 75.476.010/0001-05, estabelecido na Avenida: Tapejara, 556, na cidade de Paraíso do Norte - PR.

Valor Global do Contrato: R\$ 546.640,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais).

Data Contrato: 11 de janeiro de 2011.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2011.

Objeto do Contrato: Aquisição de Combustíveis para atender Frota de veículos

Demais condições: Conforme Contrato N.º. 001/2011 e Licitação Tomada de Preço N.º. 026/2010.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**